



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 031/2019
DE 13 DE JUNHO DE 2019

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2450/2019, de 11.06.2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a abertura de crédito especial no Orçamento do Município na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 2450/2019, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2158	MANUT. ATIVID. CORTE SOBERANA MUNICÍPIO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12193	R\$	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JUR	12195	R\$	1.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMB E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMB E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	Obras e instalações	180	R\$	10.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JUNHO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE JUNHO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”